



Índice Municipal do Planejamento

O índice do planejamento permite ordenar os municípios quanto ao que foi planejado e realizado em matéria de programas e ações, possibilitando ao usuário da informação entender, de maneira ampla, como se deu esse processo, apontando para os possíveis resultados.

Para isso, analisamos os percentuais gerados em relação à execução, comparando essa com o que foi estabelecido no planejamento da entidade. Por meio desse comparativo, é possível visualizar os reflexos na qualidade de vida dos munícipes (sejam diretos ou indiretos).

Além dos aspectos relacionados ao cumprimento do que foi planejado, também é possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas. Nesta segunda versão do i-Planejamento acrescentamos quesitos destinados a avaliar todas as etapas do planejamento, com a finalidade de avaliar os processos ligados a esta dimensão do IEGM.

Metodologia Aplicada

Pesquisando outros índices desenvolvidos por renomados órgãos, sejam nacionais ou internacionais, observamos que o índice é um valor agregador de outros valores, que procura expressar em um número o resultado de várias análises realizadas, a fim de proporcionar, de maneira precisa e rápida, uma conclusão sobre o tópico analisado.

O índice é formado por indicadores, que são situações avaliadas de um determinado fato. Um exemplo é o índice de inflação, no qual a variação de cada um dos produtos que constam da cesta gera um indicador. Ao agregá-los (por soma, diferença ou outro método) apura-se o resultado do índice desejado.

No presente caso, em que desejamos apurar o índice do planejamento, consideramos os seguintes indicadores, detalhados com a sua apuração:



A10. 10. A LDO estabelece, por ação do governo, custos estimados, indicadores e metas físicas?

Sim

Não

A11. 11. A LDO prevê critérios para limitação de empenho e movimentação financeira?

Sim

Não

A12. 11.1. Qual o artigo?

A13. 12. A LDO prescreve critérios para repasses a entidades do terceiro setor?

Sim

Não

A14. 12.1. Qual o artigo?

A15. 13. Há estrutura administrativa voltada para planejamento?

Sim

Não

A16. 14. A estrutura de planejamento foi criada com cargos específicos (analista/técnico de planejamento e orçamento)?

Sim

Não

A17. 15. Os servidores responsáveis pelo planejamento recebem treinamento específico para a matéria?

Sim

Não



A18. 16. Qual a carga horária de treinamento específico dos servidores responsáveis pelo planejamento?

Menos de 8 horas/ano

Entre 8 a 40 horas/ano

Mais de 40 horas/ano

A19. 17. Os servidores dos demais setores, excluindo os do planejamento, recebem treinamento sobre planejamento?

Sim

Não

A20. 18. Os servidores do setor de planejamento ou que cuidam dessa atividade têm dedicação exclusiva para essa matéria?

Sim

Não

A21. 19. Há sistema informatizado para auxiliar na elaboração do planejamento?

Sim

Não

A22. 20. O sistema informatizado é multiusuário (Os setores o alimentam e a unidade central de planejamento consolida)?

Sim

Não

A23. 21. Há levantamentos dos problemas, necessidades, deficiências do Município antecedentes ao planejamento?

Sim

Não

A24. 22. Em quais setores há levantamentos desses problemas, necessidades e deficiências do Município antecedentes ao planejamento?

Obs.: É possível selecionar várias opções

Ensino

Saúde

Assistência Social

Serviços Urbanos

Segurança Pública

Saneamento



Defesa Civil

Outros

Outros

A25. 23. Os diagnósticos serviram para as soluções e estão materializados nas peças orçamentárias?

Sim

Não

A26. 23.1. Indicar a(s) peça(s) orçamentária(s), o ano, o número/denominação do programa e ação:

A27. 24. Para a elaboração do diagnóstico é levado em conta algum plano do governo federal ou estadual?

Sim

Não

A28. 24.1. Qual(is)?

A29. 25. Qual a forma de realização das audiências públicas para a elaboração das peças orçamentárias (PPA/LDO/LOA)?

Obs.: É possível selecionar várias opções

Presenciais

Pela Internet

Não realiza audiências públicas



Outros



Outros

A30. 26. As coletas de sugestões pela Internet ficam disponíveis durante quanto tempo antes da elaboração de cada peça orçamentária?

Até um mês

Entre um mês a dois

Mais de dois meses

Não há coleta de sugestões pela internet

A31. 27. Na coleta pela Internet há glossário explicando os objetivos, como contribuir, em linguagem clara e simples?

SIM

NÃO

Não há coleta de sugestões pela internet

A32. 28. Há uma margem ou projetos destinados para programas ou projetos originários da participação popular?

Sim

Não

A33. 29. Qual a forma de divulgação das audiências públicas?

Obs.: É possível selecionar várias opções

Diário Oficial

Jornais

Panfletos

Carro de Som

Website da Prefeitura

Mural

Faixas



Outros



Outros

A34. 30. Quantas audiências públicas são comumente realizadas?

1 (uma)

Entre 2 a 5

Mais de 5

A35. 31. Qual o dia e horário de realização das audiências públicas?

Dia de semana em horário comercial (8 às 18 horas)

Dia de semana após as 18 horas

Aos sábados, domingos e feriados

A36. 32. As audiências públicas são transcritas em atas?

Sim

Não

A37. 33. As atas de audiências públicas são divulgadas na Internet?

Sim

Não

A38. 34. As audiências públicas são gerais, englobando todas as funções de governo?

Sim

Não

A39. 35. As audiências públicas são setorizadas, divididas por temas (saúde, ensino, assistência social...)?

Sim

Não

A40. 36. O conteúdo da lei orçamentária é desdobrado até o nível de elemento de despesa?

Sim

Não



A41. 37. Na lei orçamentária, qual o percentual para abertura de créditos adicionais por decreto?

- Até 10%
- Entre 10 a 20%
- Mais de 20%
- Não há previsão

A42. 37.1. Qual o artigo?

A43. 38. As alterações orçamentárias decorrentes de remanejamento, transposição e transferência podem ser realizadas por decreto?

- Sim
- Não

A44. 38.1. Qual o artigo?

A45. 39. Na Lei de Diretrizes Orçamentárias estão definidos os critérios de contingenciamento?

- Sim
- Não

A46. 39.1. Qual o artigo?

A47. 40. Há previsão para a inclusão de emendas parlamentares no orçamento?

- Sim
- Não

A48. 40.1. Qual o artigo?



A49. 41. Os setores da Prefeitura têm conhecimento prévio da previsão de receita cabível para elaborarem suas dotações?

Sim

Não

A50. 42. Há acompanhamento da execução do planejamento?

Sim

Não

A51. 43. Quem é o responsável pelo acompanhamento da execução do planejamento?

Gabinete do Prefeito

Setor de planejamento

Cada setor é responsável pela execução de seu planejamento

A52. 44. Há relatórios mensais levados ao conhecimento do Prefeito sobre a execução orçamentária?

Sim

Não

A53. 45. Qual o conteúdo dos relatórios mensais levados ao conhecimento do Prefeito sobre a execução orçamentária?

Obs.: É possível selecionar várias opções

Dotações previstas e executadas

Programas previstos e executados

Projetos, atividades e operações especiais previstos e executados

Outros

Outros

A54. 47. Onde ocorre a divulgação dessas peças?

Obs.: É possível selecionar várias opções

Portal de Transparência

Site da Prefeitura

Mural



Outros



Outros

A55. 46. As peças que compõem o planejamento são divulgadas com os indicadores de programas e metas de ações governamentais previstos X realizados?

Sim

Não

A56. 48. As peças de planejamento (PPA, LDO, LOA) são entregues no prazo?

Sim

Não